

GP-RIM-1381/2024

Sorocaba, 10 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1450/2024, de autoria do nobre vereador José Vinícius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre remoção de container ou colocação de mais containers na Rua Joaquim Cabral, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal:

1) O contêiner foi remanejado para outra rua do mesmo bairro a pedido dos próprios moradores em virtude da não aceitação destes quanto à permanência do equipamento na rua Joaquim Cabral.

2) Em virtude da solicitação dos próprios moradores, o contêiner será mantido afastado do local que outrora havia sido instalado.

3) Considerando que os próprios moradores não aceitam o contêiner naquela via, a SEMA conta com a colaboração dos moradores para que estes deixem os resíduos produzidos em suas casas na via apenas no dia da respectiva coleta.

4) Considerando as respostas dos itens anteriores, não há medidas a serem tomadas pela SEMA, tendo em vista que os próprios moradores do local rejeitam a possibilidade da instalação de contêineres. Assim, reforça-se a orientação para que os moradores dispensem os resíduos domiciliares devidamente ensacados e os coloquem na via apenas nos dias de coleta.

5) Os moradores foram comunicados por meio do canal 156 em respostas aos pedidos protocolados, no entanto a orientação citada no item anterior será reforçada de forma rotineira por intermédio da empresa que faz o serviço de coleta.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP